



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

879
Sonia Regina J. Barros
RF: 526.814.1
AAPP / Suporte Técnico

TERMO ADITIVO Nº 011/2014 - AO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.208.723-6.

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$17.282.436,05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada na Avenida Albert Einstein, 627-Morumbi – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 011/2014 ao Convênio nº 082/2008 do PA nº 2008-0.208.723-6, conforme despacho autorizatório proferido às fls. 875 do presente processo, publicado no D.O.C. de 28/06/2014, pág. 166 e 167, e na conformidade das seguintes cláusulas.

scy
[Handwritten signatures]



2008-0.208.723-6

SPT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 782 a 802 do Processo Administrativo nº. 2008-0.208.723-6, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$17.282.436,05.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 082/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]


Sonia Maria Trassi
RG. [REDACTED]


Sandra R. M. de Araújo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


Henrique Saiton de Sousa Neves
Diretor Geral


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídica